



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Secretaria Desenvolvimento Econômico Turismo e Urbanismo	Setor Desenvolvimento Econômico Turismo e Urbanismo
Secretário/Responsável Marino de Souza Pinto	Relator Marino de Souza Pinto

2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço elétrico, elaboração de projeto de eficiência energética de iluminação pública. Recurso COSIP.

Água Doce, SC, em 13 / 12 / 2023


Assinatura do Secretário/Responsável

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)

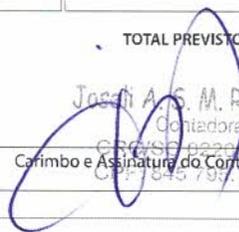
Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

- Há recursos** orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.
 Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.
 Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
28	0703	2036	3390	39.05	55481.85	
						RS 25.000,00
TOTAL PREVISTO						RS 25.000,00

Água Doce, SC, em 13 / 12 / 2023


Joseli A. S. M. R. Trento
Contadora
CPF: 030.822.030/0-8
Carimbo e Assinatura do Contador
CPF: 7845.795.799-68

4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Para uso do Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal, **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTLINI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- Autorizar** a abertura de **processo de compra**, conforme acima descrito.
 Não autorizar a abertura de processo de compra.
 Autorizar realização de **Compra Direta**.
 Aguardar.
 Encerrar.

Água Doce, SC, em 13 / 12 / 2023


Prefeita Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações **somente após o preenchimento das condições anteriores**. O procedimento de compra será encaminhado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM _____ / _____ / _____ **POR** _____

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total.

Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (**pelo menos 3 orçamentos**)

Recomenda-se informar no valor unitário **a média** entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto.

Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica, elaboração de projeto de eficiência energética de iluminação pública a fim de reduzir o consumo, melhorar a qualidade da iluminação pública, ajudar o meio ambiente e gerar economia financeira ao município de Água Doce - SC.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a atual crise energética enfrentada em todo o país, decorrente da falta de investimentos na geração e transmissão de energia elétrica que também vez por outra ainda coincide com escassez hídrica geradas pelas estiagens, diminuindo a geração de energia pelas hidroelétricas, acaba se tornando necessário ações relacionadas à eficiência energética que visem diminuir os impactos ambientais, e resultem na economia de energia.

Para contribuir nesta questão, a CELESC e ANEEL investem todos os anos em programas com este objetivo, onde são contemplados projetos que comprovem a eficiência e a economia de energia em sistemas em funcionamento.

Um desses programas é o PEE (Programa de Eficiência Energética), que visa melhorar o sistema de iluminação pública dos municípios, onde o objetivo é substituir as luminárias de tecnologias obsoletas/antigas, que têm uma vida útil curta, consomem muita energia e iluminam menos, por luminárias mais modernas e eficientes de LED, que têm uma vida útil longa (Garantia de 5 anos), que consomem menos energia e iluminam mais.

O município de Água Doce, que é preocupado com o meio ambiente, bem estar e segurança da população e também com economia do dinheiro público, está sempre buscando ações que possam ser desenvolvidas nesse sentido e viu neste PEE (Programa de Eficiência Energética) da CELESC uma ótima possibilidade de conseguir esses objetivos num único programa.

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno.

Tanto a diminuição dos custos com manutenção quanto o aumento da segurança já seriam justificativas suficientes para troca das lâmpadas tradicionais da iluminação pública pelas lâmpadas de LED, mas além disso, ainda proporciona uma redução significativa no consumo de energia elétrica e consequentemente na redução de gastos com a iluminação pública.

Em resumo, há vários motivos para a implantação de um projeto de eficiência energética em nosso município.

Portanto, com as justificativas apresentadas, demonstrou-se que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a solução mais rápida e adequada para a contratação de uma empresa para executar o referido projeto.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no **art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/2021 de 21/06/1993**.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UND.	QTD	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica, elaboração de projeto de eficiência energética de iluminação pública a fim de reduzir o consumo, melhorar a qualidade da iluminação pública, ajudar o meio ambiente e gerar economia financeira ao município.	R\$ 25.000,00	R\$25.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$25.000,00

4. DO FORNECIMENTO

- 4.1. Levantamento de campo, coleta de dados de calçadas, praças, servidões, ruas, avenidas, rodovias e logradouros em geral, onde há iluminação pública na área urbana do município.
- 4.2. Contagem e definições técnicas das luminárias existentes no sistema de iluminação pública na área urbana do município.
- 4.3. Projeto luminotécnico para efficientização do sistema de iluminação pública na área urbana do município, tornando o sistema mais eficiente (maior fluxo luminoso/menor consumo).
- 4.4. O projeto completo deverá ser contratado deve apresentar explicitamente as informações mínimas necessárias para orientar o município sobre quais luminárias de LED deverão ser utilizadas para tornar seu parque de iluminação pública da área urbana mais eficiente (maior fluxo luminoso/ menor consumo).
- 4.5. Do prazo de execução: 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar o projeto completo do prazo acordado, em formato eletrônico e de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- 5.2. Emitir ART (Anotação de responsabilidade Técnica) referente ao projeto.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Pagamento da taxa referente ART (notação de Responsabilidade Técnica)
- 6.2. Fornecer para a contratada o mapa completo da cidade.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 7.2. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do Contrato será designada aos Servidores, Marino de Souza Pinto e Marlon Zuanazzi Lemos.

Água Doce, 13 de novembro de 2023.



Marino de Souza Pinto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo